



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo


Prefeitura Mun. de Paracuru
Publicado em
26/08/2013

LEI Nº 1.436, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

***Dá denominação oficial à Rua que
indica e adota outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, Francisco Sidney Andrade Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77, inciso V da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de **RUA FRANCISCO BATALHA**, a Rua sem denominação oficial, que inicia na Avenida Maria Acácio de Matos, tomando a direção sul, lado direito da residência do Senhor Ginu, indo até os Amuados, São Pedro de Cima, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 21 de agosto de 2013.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804

